



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA

**2ª Câmara Criminal**

## CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

### Identificação

Requerente henrique paulista arantes  
CPF 00710445156

### Processo

Protocolo 5154285-34.2023.8.09.0000  
Juízo 2ª Câmara Criminal  
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial

Requerente: Ministério Público

Adv. Requerente:

Requerido: HENRIQUE PAULISTA ARANTES

### Movimentações do Processo

Em 15/03/2023 18:36:15, Petição Enviada; Em 15/03/2023 18:36:16, Processo Distribuído - 2ª Câmara Criminal (Normal) - Distribuído para: DESEMBARGADOR LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA; Em 15/03/2023 18:45:38, Certidão Expedida; Em 15/03/2023 18:45:38, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 23/03/2023 13:00:39, Despacho -> Mero Expediente; Em 23/03/2023 14:19:48, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 23/03/2023 13:00:39); Em 24/03/2023 11:42:28, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres <br> MP Responsável Atual: Abrão Amisy Neto; Em 03/04/2023 03:05:56, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (23/03/2023 13:00:39)); Em 03/04/2023 11:36:53, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Abrão Amisy Neto <br> MP Responsável Atual: Fernando Braga Viggiano; Em 10/04/2023 16:38:34,



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/07/2026 - 15:31:43

Localizar pelo código: 104044044146, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial  
2ª CÂMARA CRIMINAL  
Usuário: Carolina Pyles Barroso - Data: 03/08/2026 09:58:50



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2026 15:44:55

Assinado por VICTOR MARTINS BORGES

Localizar pelo código: 109387615432563873143531552, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Juntada -> Petição - Reconhecimento de incompetência; Em 10/04/2023 18:59:17, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 19/04/2023 13:03:47, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/04/2023 16:52:21, Recurso Distribuído - Assessoria para Assunto de Recursos Constitucionais (Normal) - Distribuído para: DESEMBARGADOR AMARAL WILSON DE OLIVEIRA; Em 20/04/2023 17:27:18, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial); Em 20/04/2023 17:28:23, Processo Redistribuído - REDISTRIBUIÇÃO; Em 20/04/2023 17:28:23, Processo Redistribuído - Órgão Especial (Direcionada Serventia) - Distribuído para: DESEMBARGADOR JEOVA SARDINHA DE MORAES; Em 20/04/2023 17:48:02, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 16/06/2023 09:05:55, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/06/2023 09:50:25, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/06/2023 09:05:55); Em 19/06/2023 13:06:58, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres <br> MP Responsável Atual: Fernando Braga Viggiano; Em 19/06/2023 16:25:50, Juntada -> Petição; Em 19/06/2023 16:28:45, Intimação Lida - Por Fernando Braga Viggiano (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/06/2023 09:05:55)); Em 19/06/2023 16:30:19, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 27/06/2023 17:49:22, Retificação de Classe Processual - Houve uma mudança da classe "294-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri" para a classe "129-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial"; Em 12/07/2023 17:50:16, Decisão -> Outras Decisões; Em 13/07/2023 08:17:35, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 12/07/2023 17:50:16); Em 17/07/2023 13:06:11, Intimação Lida - Por Fernando Braga Viggiano (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (12/07/2023 17:50:16)); Em 02/08/2023 13:43:00, Recurso Convertido em Processo; Em 02/08/2023 13:47:57, Certidão Expedida - Redistribuição dos autos.; Em 02/08/2023 13:47:57, Processo Redistribuído - Goiânia - 1ª UPJ dos Crimes Punidos com Reclusão e detenção (Normal) - Distribuído para: Luís Henrique Lins Galvão de Lima; Em 02/08/2023 15:29:00, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 07/08/2023 20:53:12, Decisão -> Declaração -> Incompetência; Em 10/08/2023 13:55:45, Certidão Expedida - Certidão - Redistribuição dos Autos; Em 10/08/2023 13:55:45, Processo Redistribuído - Goiânia - UPJ da Vara Relativa Organização Criminosa (Normal) - Distribuído para: PLACIDINA PIRES; Em 11/08/2023 14:49:15, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da Vara Relativa Organização Criminosa (Referente à Mov. Certidão Expedida - 10/08/2023 13:55:45); Em 11/08/2023 15:52:33, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres <br> MP Responsável Atual: Wanessa de Andrade Orlando; Em 17/08/2023 10:21:13, Intimação Lida - Por Wanessa de Andrade Orlando (Referente à Mov. Certidão Expedida (10/08/2023 13:55:45)); Em 17/08/2023 10:21:15, Juntada -> Petição; Em 15/09/2023 14:23:58, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 07/12/2023 23:38:27, Decisão -> Outras Decisões; Em 07/12/2023 23:38:27, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da Vara Relativa Organização Criminosa (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 08/12/2023 08:25:01, Intimação Lida - Por Everaldo Sebastião de Sousa (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (07/12/2023 23:38:27)); Em 16/01/2024 09:27:27, Certidão Expedida - Apensamento ao 5305596-72.2023.8.09.0000; Em 16/01/2024 09:27:27, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da Vara Relativa Organização Criminosa (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 25/01/2024 13:14:04, Juntada -> Petição; Em 25/01/2024 13:14:25, Intimação Lida - Por Everaldo Sebastião de Sousa (Referente à Mov. Certidão Expedida (16/01/2024 09:27:27)); Em 25/03/2024 11:11:38, Certidão Expedida - Certidão Geral - Redistribuição; Em 25/03/2024 11:11:38, Processo Redistribuído - Goiânia - UPJ Varas das Garantias: 1ª e 2ª (Normal) - Distribuído para: ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES; Em 10/05/2024 14:13:36, Ofício(s) Expedido(s); Em 10/05/2024 14:15:50, Juntada de Documento - COMPROVANTE ENVIO DE OFÍCIO EV. 49 VIA MALOTE DIGITAL; Em 11/07/2024 12:39:21, Ofício(s) Expedido(s); Em 11/07/2024 12:46:08, Juntada de Documento - COMPROVANTE ENVIO MALOTE - REITERA OFÍCIO TRF1 (11ª VARA E 2ºJEF); Em 12/08/2024 16:50:42, Certidão Expedida - Vista ao MP; Em 12/08/2024 16:50:56, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Certidão Expedida - 12/08/2024 16:50:42); Em 12/08/2024 17:09:48, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres <br> MP Responsável Atual: Everaldo Sebastião de Sousa; Em 15/08/2024 13:46:14, Juntada -> Petição; Em 15/08/2024 13:46:48, Intimação Lida - Por Everaldo Sebastião de Sousa (Referente à Mov. Certidão Expedida (12/08/2024 16:50:42)); Em 15/08/2024 16:26:41, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 29/08/2024 15:48:31, Decisão -> deferimento; Em 30/08/2024 13:47:36, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Decisão -> deferimento - 29/08/2024 15:48:31); Em 30/08/2024 16:33:56, Intimação Lida - Por Everaldo Sebastião de Sousa (Referente à Mov. Decisão -> deferimento (29/08/2024 15:48:31)); Em 17/09/2024 14:39:19, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia/GO - 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás; Em 17/09/2024 14:42:46, Juntada de Documento - Comprovante de envio de ofício para 11ª Vara Federal do TRFGO (Mov. 62); Em 18/09/2024 12:55:06, Juntada de Documento - DEVOLUÇÃO EV. 63; Em 19/09/2024 18:15:30, Ofício(s) Expedido(s); Em 19/09/2024 18:20:06, Juntada de Documento - comprovante de envio do ofício - 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás; Em 25/09/2024 15:12:43, Juntada de Documento - Despacho/Ofício nº 400/2024 da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás; Em 01/10/2024 11:38:55, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Juntada de Documento (18/09/2024 12:55:06)); Em 01/10/2024 11:45:03, Certidão Expedida -

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial  
2ª CÂMARA CRIMINAL  
Usuário: Carolina Pyles Barroso - Data: 03/08/2026 09:58:50



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Documento Publicado Digitalmente em 30/07/2026 - 15:31:43  
Localizar pelo código: 104044044146, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2026 15:44:55  
Assinado por VICTOR MARTINS BORGES  
Localizar pelo código: 109387615432563873143531552, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Certidão - vista ao Ministério Público para manifestação; Em 01/10/2024 11:45:16, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Ofício Efetivado - 01/10/2024 11:38:55); Em 03/10/2024 17:59:04, Juntada -> Petição; Em 03/10/2024 17:59:21, Intimação Lida - Por Everaldo Sebastião de Sousa (Referente à Mov. Ofício Efetivado (01/10/2024 11:38:55)); Em 04/10/2024 13:43:14, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 22/10/2024 19:01:10, Decisão -> deferimento; Em 31/10/2024 12:47:46, Ofício(s) Expedido(s); Em 31/10/2024 12:58:07, Juntada de Documento - comprovante\_de\_envio\_de\_oficio\_e\_decisao\_11a\_vara; Em 13/11/2024 17:36:27, Juntada de Documento - Proc. 1001327-02.2022.4.01.3500; Em 13/11/2024 17:36:27, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) - ); Em 25/11/2024 03:06:18, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (13/11/2024 17:36:27)); Em 12/12/2024 16:16:15, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Juntada de Documento - 13/11/2024 17:36:27); Em 21/01/2025 03:32:52, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (13/11/2024 17:36:27)); Em 11/02/2025 15:35:09, Certidão Expedida - Inércia delegacia; Em 11/02/2025 15:35:10, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 19/02/2025 12:56:53, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/02/2025 12:56:53, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. - ); Em 05/03/2025 03:11:22, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (19/02/2025 12:56:53)); Em 07/03/2025 16:30:28, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/02/2025 12:56:53); Em 17/03/2025 03:10:16, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (19/02/2025 12:56:53)); Em 21/03/2025 17:58:31, Juntada -> Petição; Em 24/03/2025 13:56:18, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 27/03/2025 15:26:32, Decisão -> Determinação -> Devolução dos autos à origem ; Em 28/03/2025 12:38:15, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -> Devolução dos autos à origem - 27/03/2025 15:26:32); Em 28/03/2025 12:39:43, Ofício(s) Expedido(s) - Para Delegacia Geral da Polícia Civil; Em 28/03/2025 12:56:50, Intimação Lida - Por Everaldo Sebastião de Sousa (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -> Devolução dos autos à origem (27/03/2025 15:26:32)); Em 06/05/2025 08:27:31, Certidão Expedida - Inércia da delegacia/ VISTA MP; Em 06/05/2025 08:27:31, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das Varas das Garantias (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 12/05/2025 15:55:17, Juntada de Documento; Em 13/05/2025 19:39:05, Juntada -> Petição; Em 13/05/2025 19:39:41, Intimação Lida - Por Everaldo Sebastião de Sousa (Referente à Mov. Certidão Expedida (06/05/2025 08:27:31)); Em 14/05/2025 14:00:16, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 13/06/2025 18:14:09, Decisão -> Determinação -> Distribuição; Em 16/06/2025 13:33:43, Processo Redistribuído - 3ª Câmara Criminal (Normal) - Distribuído para: Donizete Martins de Oliveira; Em 16/06/2025 13:54:34, Certidão Expedida; Em 16/06/2025 13:54:34, Processo Redistribuído - 2ª Câmara Criminal (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: DESEMBARGADOR LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA; Em 16/06/2025 14:26:32, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 16/06/2025 17:12:35, Despacho -> Mero Expediente - Remessa à DERCAP para terminar as investigações; Em 23/06/2025 15:49:58, Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em 26/06/2025 11:26:51, Juntada de Documento; Em 28/07/2025 16:01:04, Certidão Expedida - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL; Em 28/07/2025 16:01:25, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 28/07/2025 18:16:12, Despacho -> Mero Expediente - Encaminhem-se à DECCOR; Em 29/07/2025 17:58:38, Ofício(s) Expedido(s) - Para DECCOR DELEGACIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO; Em 27/08/2025 09:29:24, Juntada de Documento; Em 04/09/2025 10:23:13, Juntada de Documento - PORTARIA; Em 07/09/2025 21:00:24, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 08/09/2025 15:02:03, Despacho -> Mero Expediente - Defiro o pedido de dilação do prazo de 60 dias.; Em 10/09/2025 17:57:41, Ofício(s) Expedido(s) - Para DECCOR DELEGACIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO; Em 12/09/2025 09:28:25, Juntada de Documento; Em 03/12/2025 15:59:15, Juntada de Documento - Ofício nº 247-2025 - DECCOR - Solicita dilação de prazo; Em 03/12/2025 18:51:52, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 05/12/2025 15:38:37, Despacho -> Mero Expediente - Dilação de prazo deferido (60 dias).; Em 10/12/2025 14:38:41, Ofício(s) Expedido(s) - Para DECCOR DELEGACIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO; Em 11/12/2025 08:09:36, Juntada de Documento; Em 25/02/2026 12:58:04, Certidão Expedida - NÃO MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL; Em 25/02/2026 12:58:23, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 27/02/2026 18:25:27, Despacho -> Mero Expediente - Vista à Procuradoria para apresentar parecer.; Em 02/03/2026 13:14:54, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 27/02/2026 18:25:27); Em 03/03/2026 11:46:01, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: RAFAEL SIMONETTI BUENO DA SILVA <br> MP Responsável Atual: Yara Alves Ferreira e Silva; Em 05/03/2026 16:13:51, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Yara Alves Ferreira e Silva <br> MP Responsável Atual: RAFAEL SIMONETTI BUENO DA SILVA; Em 10/03/2026 11:21:29, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Fabiana Lemes Zamalloa do Prado; Em 10/03/2026 11:21:42, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: RAFAEL SIMONETTI BUENO DA SILVA; Em 12/03/2026 03:04:00, Intimação Lida - Automaticamente

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial  
2ª CÂMARA CRIMINAL  
Usuário: Carolina Pyles Barroso - Data: 03/08/2026 09:58:50



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 30/07/2026 - 15:31:43  
Localizar pelo código: 104044044146, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2026 15:44:55  
Assinado por VICTOR MARTINS BORGES  
Localizar pelo código: 109387615432563873143531552, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (27/02/2026 18:25:27)); Em 17/03/2026 14:32:09, Juntada de Documento - Ofício nº 50-2026 - DECCOR - Solicita dilação de prazo; Em 17/03/2026 14:37:32, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 23/03/2026 09:51:08, Despacho -> Mero Expediente - Deferida dilação de prazo (90 dias). Remessa à PGJ.; Em 25/03/2026 10:57:39, Ofício(s) Expedido(s) - Para DECCOR DELEGACIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO; Em 25/03/2026 10:58:26, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 23/03/2026 09:51:08); Em 25/03/2026 11:30:51, Juntada de Documento; Em 27/03/2026 17:36:44, Juntada -> Petição; Em 27/03/2026 17:54:06, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 30/03/2026 19:16:28, Despacho -> Mero Expediente - Aguarde-se o prazo concedido (mov. 135) e a conclusão das investigações.; Em 06/04/2026 03:19:35, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (23/03/2026 09:51:08)); Em 02/07/2026 11:17:33, Certidão Expedida - NÃO MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL; Em 02/07/2026 11:17:51, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 17/07/2026 16:55:00, Juntada -> Petição - Ofício nº 132-2026 - DECCOR - Solicita dilação de prazo para relatório; Em 24/07/2026 18:21:11, Despacho -> Mero Expediente - Dilação de prazo.; Em 27/07/2026 15:35:36, Ofício(s) Expedido(s) - Para DECCOR DELEGACIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO; Em 29/07/2026 14:46:30, Juntada de Documento.

Certifica mais que, não consta para este processo, transito em julgado de sentença penal condenatória.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 30 de julho de 2026.

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| Número da Guia  | Certidão sem custas. |
| Taxa Judiciária | 00,00                |
| Certidão        | 00,00                |
| Total           | 00,00                |

15:31:38 Victor Martins Borges 5083486



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 30/07/2026 - 15:31:43  
Localizar pelo código: 104044044146, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2026 15:44:55  
Assinado por VICTOR MARTINS BORGES  
Localizar pelo código: 109387615432563873143531552, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>